

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a blue signature and a black signature.

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Identificação da Entidade

1.1 - Denominação: **FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA** (adiante designada por “Fundação”), NIPC N^o503 178 411.

1.2 - A Fundação foi constituída em 14-01-1994, tem a sua sede na Avenida Infante D. Henrique, nº 306 - Letra B (antigo lote E) - Cabo Ruivo, 1950-421 Lisboa.

1.3 - Tem como fins a assistência e promoção económica, cultural e social, e o apoio de estudos escolares, científicos, artísticos ou literários, a Bibliotecas públicas.

A acção da Fundação é em Portugal, na Freguesia do Bêco, Concelho de Ferreira do Zêzere e em outras localidades onde os seus directores o julguem conveniente.

Todos os valores das demonstrações financeiras e deste anexo estão expressos em euros.

Quaisquer rubricas ou factos não referidos foram considerados como não tendo relevância para a correcta compreensão das contas da Fundação.



2. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF_ESNL).

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

a) – Bases gerais de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com os princípios contabilísticos para as entidades do sector não lucrativo geralmente aceites em Portugal.

b) – Outras políticas contabilísticas

Não foram derogados os princípios contabilísticos das ESNL, pelo que não foram seguidas políticas contabilísticas diferentes destas.

c) – Principais pressupostos relativos ao futuro

Os valores das demonstrações financeiras assentam no pressuposto da continuidade da fundação e de uma normal evolução a médio e longo prazo, pelo que se entende não existirem situações que possam provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas.

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA



d) – Principais fontes de incerteza das estimativas

Não são feitas estimativas que estejam refletidas nas demonstrações financeiras, existindo apenas a incerteza da evolução da situação envolvente da entidade, o que poderá levar à alteração dos valores agora registadas.

3.2– Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas, que produzam efeitos no período corrente e nos períodos futuros.

3.3 – Não foram igualmente efectuadas alterações nas estimativas contabilísticas, que produzam efeitos no período corrente e nos períodos futuros.

3.4- Não foram feitas correcções de exercícios anteriores com relevância.

4- Ativos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis estão mensurados ao custo de aquisição, sendo a sua depreciação efectuada de acordo com o critério fiscal. A decomposição é a seguinte:

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

Rubrica	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Saldo Final
Edifícios e outras construções	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Acervo de obras literárias	9.068,10	0,00	0,00	9.068,10
Total	14.068,10	0,00	0,00	14.068,10

Não foram efectuadas depreciações dos ativos tangíveis por se entender que o tipo de ativos não é depreciável. O valor da depreciação seria irrelevante.

5 - Fundos Patrimoniais

	<u>2018</u>	<u>2019</u>
Fundo inicial	299.278,74	299.278,74
Resultados transitados	1.090.316,46	1.027.394,75
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	5.000,00	5.000,00
Resultado líquido	(62.921,71)	106.199,43
	<hr/>	<hr/>
	1.331.673,49	1.437.872,92
	=====	=====

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

6 . Rendimentos e gastos

Os réditos são reconhecidos no ano a que respeitam.

Nos exercícios findos de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

Rubrica	2019	2018
Rendimentos e Ganhos em propriedades de investimento	210.000,00	139.750,00
Outros rendimentos não especificados	109.396,00	21.017,00
Total	319.396,00	160.767,00

Os gastos foram os seguintes em 2019 e 2018:

	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos	168.806,04	112.751,01
Perdas em inventário e outros	15,60	1.863,70
Gastos de acção social	23.171,93	13.300,23
Juros e gastos similares suportados	21.203,00	95.774,90
TOTAL	213.196,57	223.688,71

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

AL
R
W

7 – Subsídios e outros apoios financeiros das entidades públicas

A Fundação João da Costa não recebeu quaisquer subsídios ou apoios financeiros das entidades públicas.

8– Instrumentos Financeiros

8.1 – Bases de mensuração

De um modo geral os instrumentos financeiros estão mensurados ao custo Histórico.

8.2 – Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor totalizam 938.296,00€ e respeitam a aplicações no Millennium-BCP -BANQUE PRIVÉE.

Durante o exercício de 2019 verificou-se um aumento de 88.433,00€

8.3 – Em 31-12-2019 as dívidas da Fundação eram 7.000,00 €.

8.4 – As dívidas à Fundação em 31-12-2019 eram as seguintes:

Rubricas	2019
Devedores Diversos	113.692,80

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

9. Acontecimentos após a data do balanço

A Fundação não dispõe de instrumentos específicos de gestão de riscos financeiros, assentando a gestão de riscos no controlo permanente da evolução da sua actividade e da evolução do mercado. Não se verificaram acontecimentos após a data do balanço que possam alterar de modo significativo a demonstração de resultados nem o balanço.

No passado mês de Março foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) uma pandemia global denominada Covid-19. A pandemia Covid-19 terá um impacto significativo nos mercados mas não justificou qualquer alteração nas demonstrações financeiras de 2019 nem compromete a continuidade das operações da Fundação.

10. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do artº 2º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, vem a Administração declarar não existirem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora.

Em cumprimento do estipulado no artº 21º do Decreto nº411/91, de 17 de Outubro, refere-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada.

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

11. Outras Divulgações

A Fundação participa em 98,12% na Sociedade Villarinho & Ricardo Imobiliária e Gestão, S.A. com quem tem contratos de arrendamento.

Lisboa, 31 de Julho de 2020
